



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA N.
H 33
SETOR DE ARQUIVO

*fls
MSD*

Dist.

JCJ n.º 851/68

OBJETO — Aviso, 13º salário, férias

AUDIÊNCIAS

21/1/69 às 13,00

v.R.

Aug

RECTE — Alípio José de Oliveira

RECD. — Constec Ltda.

NCr\$ 214,66

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de agosto
do ano de 19 68 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

[Signature]

Chefe da Secretaria

plh
ms



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de agosto de 19 68

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia, Alípio José de Oliveira

Reclamante(s)

pedreiro casado brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua 227 esq, c/ rua 280 - nº 238

(Residência)

portador da C. P. - N.º 15.385, Série 1542 e apresentou a seguinte reclamação contra Constec Ltda.

(Reclamado)

domiciliado na Rua 7 nº 23

(Rua e Número)

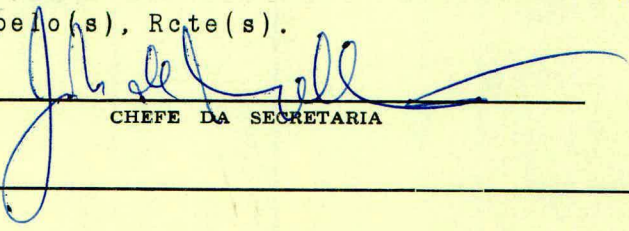
ADMISSÃO : 22-4-68
DISPENSA : 15-5-68
SALÁRIO : NCr\$0,70 por hora
PAGAMENTO : quinzenal

Pede:

Aviso Prévio NCr\$168,00
13ºsalário 2/12. NCr\$ 28,00
Férias proporcionais 2/12. . . NCr\$ 18,66
NCr\$214,66

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Recte(s).



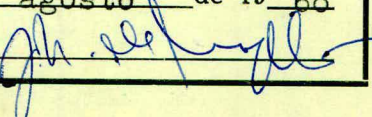
CHEFE DA SECRETARIA

Xatlipis Floriano de Oliveira

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 22 de agosto de 19 68

Chefe de Secretaria: 

fl. 3
MSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº.

A
Constec Ltda.
Rua 7 nº 23

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Alípio José de Oliveira

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº9
, às 13,00 (treze horas) horas do
dia 21 (Vinte e um) do mês de Janeiro-1969, para audiência relativa
à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar neces-
sárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente
do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir
pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 12 de novembro de 1968

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

Certifico que em 26 de 11 de 68
foi expedida a notificação da sentença do fls. 3
pelo registro postal nº 37505 com "AR",
datada 26 de 11 de 68
[Assinatura]

Departamento dos Correios e Telégrafos
Serviço Postal

[Handwritten signature]
1968



Carimbo de origem

Número do registrado 37505

Procedência Goiânia

Data do registro 26 de 11 de 1968

Natureza da correspondência Not. reclamação

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em de de 19

O DESTINATÁRIO

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Proc. n. 851/68- Constec Ltda - aud. 21-1-69

Junta de C. e Julgamento de Goiânia
Caixa Postal, n. 120

27 / 11 / 68

Pedro S. Lange

15
[Handwritten signature]

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 851 / 68

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 1969 . às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza , M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. vogal representante dos empregadores, e Domiciano de Souza Marinho , vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Alípio José de Oliveira contra CONSTEC LTDA.

, relativa a aviso, 13º

salário e férias

no valor de NCr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoados as partes, havendo comparecido ambas, a reclamada representada por seu proprietário, Dr. Geraldo Fonsêca.

Pelas partes foi celebrado acôrdo seguinte:

A reclamada pagará ao reclamante, por saldo do pedido inicial, a importância de NCr\$62,46, dando-se as partes plena e geral quitação.

Custas, no valor de NCr\$6,24, pelo reclamante dispensadas na forma da lei.

E, para constar, eu, *Domiciano de Souza Marinho*, Servente servindo de escrivão lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente, Srs. Vogais e partes presentes.

Paulo Fleury da Silva e Souza
Juiz Presidente

[Handwritten signature]
V. dos *Empregadores
Domiciano de Souza Marinho
CrV. dos Empregados.

Alípio José de Oliveira

Alípio José de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico, que o reclamante recebeu a importância do acôrdo acima e deu quitação pelo presente nesta data.

Goiânia, 21 de janeiro de 1969.

José Lemos Filho
José Lemos Filho
Servente PJ-7 servindo de esc.

CONCLUSÃO

Nesta data, face conclusões de pareceres emitidos, ao Sr. Presidente.

13,00
21 de Janeiro de 1969

[Signature]
Secretaria

Alípio José de Oliveira

[Signature]

9-6-1-1-69

[Signature]

haverdo comparecido ambas, a reclamada representada por seu proprietário, Dr. Geraldo Rosário.

Foi esta parte foi celebrado o acordo seguinte:

A reclamada pagará ao reclamante, por saldo do pedido inicial, a importância de R\$ 13,00, dando-se as partes plena e geral quitação.

Quanto ao valor de R\$ 13,00, pelo reclamante dispensadas na forma da lei.

E, para constar, eu, _____, servente de escrivão lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Luis Presidente, Sr. Vogais e partes presentes.

Luis Presidente

V. dos Empregados

V. dos Empregados

CERTIDÃO

Certifico, que o reclamante recebeu a importância do acordo acima e deu quitação pelo presente nesta data.

Colônia, 21 de Janeiro de 1969.

José Leiza Filho
Servente RJ-7 servindo de esc.